



**Sumário**

DECRETO.....	2
PORTARIAS .....	2
ATO DO LEGISLTIVO .....	5



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**DECRETO****DECRETO Nº 04/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre novas medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**Considerando** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

**Considerando** a alta de casos confirmados e suspeitos de COVID-19 no município de Formosa do Oeste e o artigo 14 do Decreto Municipal nº 257/2020;

**Considerando** que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

**Considerando** a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19,

**Resolve e decreta:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o disposto nos subitens 2.16; 2.17, 2.18 e 2.19, da seção D, do anexo I do Decreto nº 257/2020.

**Art. 2º** - Proíbe a realização de confraternizações e eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de 10 (dez) pessoas, excluídas da contagem crianças de até 14 (quatorze) anos de idade.

**Art. 3º** – Proíbe a prática de esportes coletivos do tipo futebol, futsal, voleibol, basquetebol, handebol ou qualquer outro esporte coletivo em que ocorra contato físico entre as pessoas, seja em locais públicos ou privados;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado em razão do cenário epidemiológico da COVID-19 no município.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de janeiro de 2021.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 008/2021**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4411/2021 da Servidora Pública Municipal ocupante de Cargo de Temporário e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 31/12/2020 do cargo temporário de Farmacêutico - PSS a Senhora **Camila Renata Cadamuro Lemos**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.385.253-6 SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de Janeiro de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 003/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Jonas Barnabé dos Santos** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Jonas Barnabé dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 24 (vinte e quatro) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas de especialidades no período de 04/01/2021 à 31/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 04 de Janeiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 004/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 04/01/2021 à 31/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 04 de Janeiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 005/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Adão Góis** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Adão Góis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 04/01/2021 à 31/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 04 de Janeiro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 006/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Edinaldo de Jesus Sobral**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 20 (vinte) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 04/01/2021 à 31/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 04 de Janeiro 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 007/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Isaias Domingos Reggiani** até a cidade de Cascavel/PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades naquela localidade.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Isaias Domingos Reggiani**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 22 (vinte e duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, com o objetivo de levar pacientes em consultas e exames de especialidades no período de 04/01/2021 á 31/01/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 04 de Janeiro de 2021.

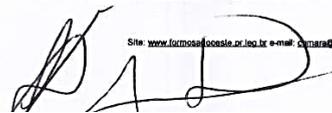
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLTIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**
**ATA Nº .1****DA SESSÃO SOLENE**

Ao trinta e um dias do mês de dezembro de 2020, precisamente às 10h00min, no Plenário da Edilidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Solene para a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 15 de novembro de 2020. O senhor Aparecido Leonardo da Silva último Presidente da Legislatura anterior, em nome de DEUS declara aberta à sessão, convidando a participar da Mesa, os seguintes cidadãos que foram eleitos para o Legislativo deste Município: Aparecido Leonardo da Silva, Edinaldo de Jesus Sobral, Francisco Antonio de Paula Netto, Josué Ferraz da Silva, Lucas Fernando Sabino da Silva, Luis Marcelino do Carmo, Miguel Ascêncio Nabarro, Raimundo Marques Cavalcante e Sérgio Vesco. Convidou em Seguida o senhor Lucas Fernando Sabino da Silva para leitura de um trecho Bíblico em seguida a Oração do Pai Nosso. Depois pediu para que todos os presentes se portassem de pé, para ouvirmos e cantarmos o Hino Nacional Brasileiro. Dando sequência a solenidade, o senhor presidente nomeou o senhor Edinaldo Sobral, para secretariar os trabalhos relativos a presente sessão. Conforme determina o § 1º do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente prestou o seguinte compromisso de posse: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". E os demais foram chamados nominalmente pelo secretário Edinaldo, que declararam: "Assim o Prometo". Continuando o Presidente declarou empossados todos os VEREADORES, bem como legalmente instalada a 15ª Legislatura do Município. Prosseguindo passou-se para a eleição da Mesa que dirigirá os

Site: [www.formosadoeste.pr.leg.br](http://www.formosadoeste.pr.leg.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.leg.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.leg.br) CNPJ/80 403.330/0001-87 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1832 - Formosa do Oeste - PR

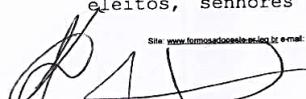




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

trabalhos no biênio 2021/2022, cuja eleição foi feita em votação secreta na ordem alfabética dos nomes parlamentares, por cédula única com os nomes de todos os vereadores para cada cargo, rubricada pelo presidente. Encerrada a votação, o senhor Presidente convidou os líderes para assistirem à apuração, que foi feita pelo funcionário Luiz Carlos Ricatto e os vereadores Luis Marcelino do Carmo e Francisco Antonio de Paula Netto, tendo-se verificado o seguinte resultado: Para Presidente, Miguel Ascêncio Nabarro, obteve sete (7) votos, Aparecido Leonardo da Silva, obteve um (1) voto e uma (1) abstenção. Para Vice-Presidente: Raimundo Marques Cavalcante, obteve seis (6) votos, Aparecido Leonardo da Silva, obteve três (3) votos. Para Primeiro Secretário: Sérgio Vesco, obteve cinco (5) votos, Edinaldo de Jesus Sobral, obteve três (3) votos e uma (1) abstenção. Para Segundo Secretário: Edinaldo de Jesus Sobral, obteve seis (6) votos, Sergio Vesco, obteve dois (2) votos e Lucas Fernando Sabino da Silva, obteve um (1) voto. Para Terceiro Secretário: Lucas Fernando Sabino da Silva, obteve sete (7) votos, Josué Ferraz da Silva, obteve um (1) voto e um (1) voto branco. Assim sendo, ficou eleita a Mesa Diretora desta Casa de Leis e legalmente empossada, com a seguinte constituição: Presidente MIGUEL ASCENCIO NABARRO, agricultor e portador do CPF 241.889.729-04; Vice-Presidente RAIMUNDO MARQUES CAVALCANTE, aposentado e portador do CPF 389.366.159-04; Primeiro Secretário SERGIO VESCO, professor e portador do CPF 014.352.609-02; Segundo Secretário EDINALDO DE JESUS SOBRAL, motorista e portador do CPF 059.315.249-24 e Terceiro Secretário LUCAS FERNANDO SABINO DA SILVA, mecânico portador do CPF 101.515.279-11. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Aparecido Leonardo da Silva que, até então exercia o cargo de Presidente, passou a Presidência ao Vereador eleito Presidente da Câmara Municipal, senhor MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO, que deu início ao ato de posse do novo Prefeito e também Vice-Prefeito, eleitos, senhores Luiz Antonio Domingos de Aguiar e Orivaldo

Site: [www.formosadooeste.pr.leg.br](http://www.formosadooeste.pr.leg.br) e-mail: [câmara@formosadooeste.pr.leg.br](mailto:câmara@formosadooeste.pr.leg.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3528-1832 - Formosa do Oeste - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

Municelli, solicitando aos Vereadores Luis Marcelino do Carmo e Josué Ferraz da Silva para conduzirem até a Mesa para prestarem seus compromissos de posse, individualmente, ainda em conformidade ao regimento interno, pediu aos mesmos que portassem de pé, e solicitou aos eleitos na forma do Art. 38 da Lei Orgânica a prestarem o compromisso legal. Iniciando-se pelo titular que prestou o compromisso de "manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis e promover o bem geral do Município". Em seguida o Senhor Orivaldo Municelli também prestou o compromisso de "manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e esta Lei Orgânica, observar as leis e promover o bem geral do Município", logo após os atos, o senhor Presidente declarou empossado o cidadão LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, professor e portador do CPF nº 870.075.259-20 no cargo de Prefeito Municipal de Formosa do Oeste e o senhor ORIVALDO MUNICELLI, como Vice-Prefeito. Usaram a palavra respectivamente todos os Vereadores, Vice-Prefeito, Prefeito Municipal ora empossado e o Presidente ora empossado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 11h06min, da qual eu, Patricia Cristina Monarini de Oliveira, Servidor designado para o ato, lavrei e digitei a presente ata com os registros nos termos acompanhada da Ata Eletrônica em vídeo e áudio contendo a Sessão na íntegra, disponibilizada no sítio [www.formosadooeste.pr.leg.br](http://www.formosadooeste.pr.leg.br) que será assinada respectivamente por mim, pelo Presidente e Primeiro Secretário.

*Patricia Cr. M. de Oliveira*  
Patricia Cristina Monarini de Oliveira  
SECRETÁRIA AD HOC



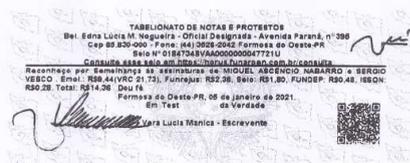
Site: [www.formosadooeste.pr.leg.br](http://www.formosadooeste.pr.leg.br) e-mail: [câmara@formosadooeste.pr.leg.br](mailto:câmara@formosadooeste.pr.leg.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3528-1832 - Formosa do Oeste - PR




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**


Miguel Ascêncio Nabarro  
PRESIDENTE

Sérgio Vesco  
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.gov.br) CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

